



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1722, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ANDREA PEREIRA
SILVA CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5626/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Andrea Pereira Silva Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4671-0, por 30 dias, sendo 10 dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2019 e 20 dias referente ao período aquisitivo de 06/01/2021 à 05/01/2022, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 15/12/22



DESAFIXADO
Em 18/01/23

